

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

Reunião de Câmara Ordinária de 10 de março 2022

Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela:

FAZ PÚBLICO nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 10 de março de 2022, foram presentes as seguintes Propostas, cujo teor das deliberações se transcreve:

“03/OA – Proposta de Regularização de Parcela de Terreno em Marmelos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a doação de *Lúcia Maria Lage Gomes de Sá*, da área de 192,50 m² pertencente prédio rústico com a área de 17.975,90 m² inscrita na matriz sob o art.º n.º 924 e designada por Quinta do Ferranjeiro, da União das Freguesias de Barcel, Marmelos e Valverde da Gestosa, concelho de Mirandela, conforme proposto.”

“04/OA – Proposta de Aquisição de Imóvel sito no Bairro Operário.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a compra pela via do direito privado do imóvel propriedade de herdeiros de *Carlota Fernanda Araújo* pelo valor de 12.325,00 €, conforme proposto.”

“05/OA – Proposta de Posse Administrativa – Expropriação Parcial da Parcela 2 para concretização da obra PAMUS 1 – Criação Via Pedonal em troços – Av. Dr.º José Gama e Rua Manuel Joaquim Ferreira.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, conforme proposto:

- 1 - Como data da tomada de posse administrativa da referida parcela, cujo ato deverá ocorrer no prédio a expropriar de acordo com o n.º 3 do artigo 20.º do CE, o dia 28 de março de 2022, pelas 10.00 horas;
- 2 - Nos termos do disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, nomear como representantes do Município para este ato, a Sr.ª Eng.ª *Fátima Dias* e a Sr.ª Dr.ª *Esmeralda Pinto*, Técnicas Superiores deste Município.”

“06/OA – “PAMUS 1 - Criação da Rede Ciclável e Via Pedonal no troço entre a Avenida da Galiza e a Rotunda das Portas da Cidade” - Proposta de não adjudicação do Concurso Público.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a não adjudicação do Concurso Público em apreço com extinção imediata deste por

circunstâncias supervenientes relativas aos pressupostos da decisão de contratar o justificarem, em cumprimento do preceituado na alínea d) do n.º 1 do art.º 79.º do Código dos Contratos Públicos, conforme proposto.”

“07/DOMU – Retificação da Deliberação 23-09-2021.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, aprovar a alteração e correção da deliberação de 23/09/2021, nos seguintes termos:

1 - Aprovar o Pedido de Alteração ao Alvará n.º 05/1998 – Lotes n.º 48 e 49, loteamento em nome de “Ruivo & Pires, Lda.”, sito no lugar de Preguiça e Malhadinhas, na freguesia e concelho de Mirandela, que consiste no seguinte:

- **Aumento da área de construção por piso de 135m² para 153,95m², para cada lote sem alteração do número de fogos previstos;**
- **A cêrcea passa de 2 pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira para 1 piso acima da cota de soleira e 2 pisos abaixo da cota de soleira;**
- **São de novo previstos arrumos (anexos), que haviam sido suprimidos em alteração anterior ao loteamento com alteração da sua localização, passando da zona posterior do lote para as laterais e junto da construção principal implantados à cota do piso -2;**
- **Não há lugar ao pagamento por não cedências;**
- **É reconhecido o direito de cada um dos proprietários requerer a emissão da adenda relativa ao seu lote, após o pagamento das respetivas taxas administrativas, no valor de 166,10 €/cada.”**

“08/DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares – Alteração ao Alvará 02/2003 – Lotes n.º 14 e 15, loteamento em nome de nome de “Prominorte – Promoção Imobiliária do Norte, Lda.”, sito no lugar dos Telheiros, em Mirandela - *António dos Santos Martins Fernandes*.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

1 – Aprovar o Pedido de Alteração ao Alvará n.º 02/2003 - Lotes n.º 14 e 15, loteamento em nome de “Prominorte – Promoção Imobiliária do Norte, Lda.”, sito no Lugar dos Telheiros, na freguesia e concelho de Mirandela, que consiste no seguinte:

- **Junção dos lotes 14 e 15 formando o lote 14/15, sem alteração dos parâmetros urbanísticos globais do loteamento;**
- **O novo lote passa a ter 442m², resultante da soma dos dois lotes;**
- **A área de implantação será de 260m² (20m²*13m²);**
- **O n.º de pisos mantém-se, 1 piso abaixo da cota de soleira e 4 acima da cota de soleira;**
- **A área de construção será de 1300m², resultante da soma dos 650m² já previstos para cada lote;**
- **O n.º de fogos é 8.**

2 – Dar conhecimento do teor desta deliberação ao requerente *António dos Santos Martins Fernandes*.”

“09/DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares – Alteração ao Alvará 02/2003 – Lotes n.º 19 e 20, loteamento em nome de “Prominorte – Promoção Imobiliária do Norte, Lda.”, sito no lugar dos Telheiros, em Mirandela - *Diamantino dos Santos Teixeira*.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Aprovar o Pedido de Alteração ao Alvará n.º 02/2003 - Lotes n.º 19 e 20, loteamento em nome de “Prominorte – Promoção Imobiliária do Norte, Lda.”, sito no Lugar dos Telheiros, na freguesia e concelho de Mirandela, que consiste no seguinte:**
 - **Alteração do uso do piso 1 (R/C) dos lotes 19 e 20 passando de comércio para uma habitação de tipologia T2, em cada um dos lotes, sem aumento da área de construção e mantendo-se todos os restantes parâmetros urbanísticos;**
- 2 – Dar conhecimento do teor desta deliberação ao requerente *Diamantino dos Santos Teixeira*.”**

“10/DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares – Alteração ao Alvará 02/2003 – Lote n.º 63, loteamento em nome de “Urbanização Retiro da Princesa do Tua, Lda.”, sito no lugar dos Cordões, em Mirandela - *Daniel Augusto Regil*.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Aprovar o Pedido de Alteração ao Alvará n.º 03/2002 - 1.ª Fase - Lote n.º 63, loteamento em nome de “Urbanização Retiro da Princesa do Tua, Lda.”, sito no Lugar de Cordões, na freguesia e concelho de Mirandela, que consiste no seguinte:**
 - **Diminuição do n.º de pisos. Passa de 3 pisos (1 abaixo da cota de soleira + 2 acima da cota de soleira) para 2 pisos, ambos acima da cota de soleira;**
 - **Diminuição da área de construção, passa de 540 m² para 400 m²;**
 - **Aumento da área de implantação, passa de 180 m² para 200 m²;**
 - **Reposicionamento do polígono de implantação do arrumo, sem alteração de área.**
- 2 – Dar conhecimento do teor desta deliberação ao requerente *Daniel Augusto Regil*.”**

“11/DAG – Regularização de Movimentos a Crédito nas Contas Bancárias do Município.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a autorização para proceder de forma individualizada à regularização contabilística dos movimentos, como receita extraordinária, conforme proposto.”

“12/DAG – “PAMUS 1 - Criação de Rede Ciclável e Modos Suaves no troço entre a Rotunda do Monumento à Linha Férrea até à Rotunda Portas da Cidade” – Relatório Final.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não adjudicar o concurso público que visava a execução da empreitada designada por “PAMUS 1 - Criação de Rede Ciclável e Modos Suaves no troço entre a Rotunda do Monumento à Linha Férrea até à Rotunda Portas da Cidade”, em

consequência de todas as propostas apresentadas terem sido excluídas, determinando esta situação a revogação da decisão de contratar tomada em 14/12/2021, por este Órgão, conforme proposto.”

“13/DAG – “Remodelação e Requalificação da Escola Básica Luciano Cordeiro” – Aprovação da Minuta de Adenda ao Contrato de Empreitada.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de Adenda a Celebrar ao Contrato Inicialmente Outorgado referente à empreitada “Remodelação e Requalificação da Escola Básica Luciano Cordeiro”, conforme proposto.”

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Mirandela, 10 de março de 2022.

A Presidente da Câmara Municipal;



Júlia Rodrigues